

DECRETO Nº 1158, DE 14 DE MAIO DE 2004.

Exonera servidoras públicas que menciona.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas, de seus respectivos cargos comissionados:

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA - Assessor II;

MARLEI AUGUSTA SILVA FREITAS – Supervisora de Divisão de Assistência Social;

REGINA MARIA SOARES FERREIRA – Supervisora de Divisão de Expediente e Registro;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -